

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Thales e Vinícius, Jovens Parlamentares, apresentam **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PROF. EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que promova o **integral atendimento aos termos do artigo 217 da Constituição Federal**, que dispõe sobre o **dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um**, determinando aos órgãos públicos correlatos dessa municipalidade a adoção das medidas necessárias, **incentivando também o lazer, como forma de promoção social**.

JUSTIFICATIVA

Mas do que uma necessidade para o Município de Jaboticabal a respeito da falta de inclusão do esporte nas camadas mais vulneráveis da respectiva cidade. Em uma sociedade, o esporte é um fenômeno cultural e social que vai além da atividade física e serve como uma ferramenta para a formação de identidade, integração e propagação de valores compartilhados. Além de incentivar o lazer e a saúde, também promove a inclusão social, a disciplina e o respeito à lei. Reflete valores, representações nacionais e estruturas de poder e tem um impacto nos meios de comunicação, na política e na economia. Os esportes, assim, assumem um papel estruturante na vida social, servindo como um componente fundamental para as relações humanas, bem como uma atividade recreativa e uma expressão simbólica. Para que este projeto possa acontecer, além do apoio Municipal, contamos também com a participação e com a parceria das instituições locais (escolas, academias, igrejas, etc.) para que o esporte seja incluído.

O presente projeto de lei visa promover ações em relação à falta de acesso ao esporte, proporcionando uma vida mais saudável, interação social e lazer para os cidadãos.

Os espaços públicos que podem ser utilizados são o Ginásio Esportes e o Mônico, para que isso ocorra sem problemas, o agendamento será feito pelo site da prefeitura ou poderá ser criado, onde é mostrado os horários disponíveis para os devidos lugares, para que possam agendar e informar a quantidade de pessoas que forem. Na questão de segurança, a polícia poderá fazer rondas ou um policial ficará no local.

O site será um lugar onde as pessoas terão que agendar o dia e o horário (no máximo de uma hora), ainda tenho que informar quantas pessoas irão e quem são elas, para que assim possa ter um melhor controle.

Diante dessa exposição é evidente a importância sobre o tema desse projeto, pois com isso melhora-se a qualidade de vida da população local e recebe a especial atenção dos nobres Jovens Parlamentares, nesta Casa de Leis acolhendo a propositura apresentada.

Jaboticabal, 29 de agosto de 2025

Thales e Vinícius

JOVENS PARLAMENTARES